CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

# DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.651, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o título de “Cidadã Marabaense” à Sra. Fernanda Petronilo Gratek e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede à senhora Fernanda Petronilo Gratek, o título de “Cidadã Marabaense”.

Art. 2º A entrega da Comenda dar-se-á em sessão especial de encerramento, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de dezembro de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA:65916280297

Assinado digitalmente por ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28881745000126, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ILKER MORAES FERREIRA:65916280297
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.08 12:34:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**Ilker Moraes Ferreira**
Presidente da Câmara Municipal de Marabá